

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2020 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 190

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema/Diretoria Colegiada/Diretor Presidente

PORTARIA Nº 454-E, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Torna público os atos normativos revogados pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o disposto no art. 16 do Decreto nº. 10.411, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada nº. 613-E, de 2020, na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 764, de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar público os seguintes atos normativos revogados pela ANCINE:

I - Súmulas nº. 1, de 2008, nº. 5, de 2011, nº. 13, de 2018, nº. 16, de 2018, e nº. 17, de 2018;

II - Procedimento para análise de projetos audiovisuais, de 19 de julho de 2004, publicado no Boletim Especial nº. 11, de 2004;

III - Resolução da ANCINE relativa às coproduções cinematográficas realizadas entre Brasil e Espanha, bem como a respectiva Decisão de Diretoria Colegiada nº. 100, de 2008; e

IV - Resolução da ANCINE relativa às coproduções cinematográficas realizadas entre Brasil e Uruguai, bem como a respectiva Decisão de Diretoria Colegiada nº. 188, de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.